



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 182, de 19 de julho de 2021.

Dispõe sobre a substituição do Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 52, de 23 de fevereiro de 2021, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o período de 01 (um) ano,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Francisco Gildemir Ferreira da Silva, Siape nº 1517843, lotado no Gabinete do Reitor, para substituir o Prof. José Lassance de Castro Silva, Siape nº 1166262, na qualidade de Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Universidade.

Art. 2º Com a substituição do artigo anterior e tendo em vista a Portaria nº 52, de 23 de fevereiro de 2021, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) passa a ter a seguinte composição:

Presidente

- Prof. Francisco Gildemir Ferreira da Silva

Representantes dos Docentes

-Prof. João Joaquim Freitas do Amaral (FAMED)

-Prof. José Neuman de Souza (CC)

Suplente

-Prof. Rafael Bráz Azevedo Farias (CC)

Representantes dos Técnico-Administrativos

-Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho (Pici)

-Karen Rachel Santos Clark (Benfica)

-José Eliano Carneiro (STI)

Suplente

-Maria Valdeci Cosme de Lacerda Souza (Benfica)

Representantes dos Discentes

-Ana Jessika de Medeiros (Pedagogia)

-Giovanna Evelyn Luna Silveira (Enfermagem)

-Yana Soares de Paula (Engenharia Elétrica)

Suplente

-Antonio Augusto da Silva Holanda (Matemática Industrial)

Representantes da Sociedade civil (Organizada)

-Paulo André Holanda (Rep. Setor Industrial)

-Aidemisia Maria Honorato Kozseran (Rep. Setor Educacional)

-Francisco das Chagas Neto (Rep. Setor Comercial)

Suplente

-Caroline Vieira Gonçalves

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, em 20/07/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141255** e o código CRC **5905E66C**.